



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-EDITAL-

António Duarte da Cunha Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira;
Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia 25 de junho de 2021, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

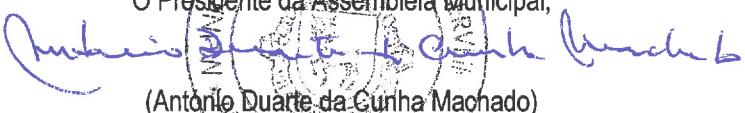
----- **PONTO DOIS** da ordem de trabalhos " PROPOSTA – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA" **aprovado por maioria** de 18 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções. -----

----- **PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos "ALTERAÇÃO – MAPA DE PESSOAL – JUNHO DE 2021" **aprovado por maioria** de 20 votos a favor e 5 votos contra. -----

----- **PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos "DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2020" **aprovado por maioria** de 20 votos a favor e 5 abstenções. -----

----- **PONTO CINCO** da ordem de trabalhos "3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021" **aprovado por maioria** de 20 votos a favor e 5 abstenções. -----

----- Vila Nova de Cerveira, 28 de junho de 2021. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Duarte da Cunha Machado)

HM